



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 6
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **RUI MANUEL SIMÕES VITAL, PURIFICAÇÃO PEREIRA REIS, FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **DANIEL LOPES NEVES RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 07 de novembro de 2025, considerou não justificada a falta do Senhor Vereador **LUÍS SÉRGIO DOS SANTOS ALVES**, porquanto não apresentou justificação, após o envio da respetiva convocatória, na sequência das renúncias de mandato das Senhoras Rita Alexandra Sousa e Natalina Mendes Vieira. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 07 de novembro de 2025, foi aberto o período de audição do público. Não se tendo verificado a presença de público na reunião, passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os seguintes documentos: -----

1. Voto de pesar – “Armando Pessoa -----

---- No início do mês de Março, tomámos conhecimento do falecimento do Sr. Armando Simões Pessoa, aos 91 anos de idade. O Sr. Pessoa, era um cidadão amplamente respeitado e reconhecida na sua comunidade em Caxarias, enquanto figura incontornável ligado ao associativismo e ao desporto da freguesia. -----

---- Ao longo da sua vida, destacou-se pelo seu forte espírito de dedicação e compromisso ao associativismo local, onde exerceu funções como dirigente mas também de Presidente do Centro de Cultura e Desporto de Caxarias, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento das atividades culturais, desportivas e recreativas da vila. Guarda-se na memória um exemplo vivo de dedicação ao espírito associativo, ajudando a formar gerações de jovens transmitindo-lhes os valores do esforço, da disciplina e da solidariedade. -----

---- Segundo recordações partilhadas por membros da comunidade, foram cerca de vinte anos de serviço dedicado à coletividade, sempre pautados por um elevado sentido de responsabilidade, empenho e vontade de servir a população. O seu contributo revelou-se determinante para fortalecer o papel do Centro de Cultura e Desporto de Caxarias enquanto espaço de convívio, participação e dinamização da vida associativa local. -----

---- A Câmara Municipal reconhece publicamente o seu percurso e expressa o mais profundo agradecimento pelo exemplo de cidadania, dedicação e serviço à comunidade, que permanecerá na memória coletiva do concelho de Ourém em especial na Freguesia de Caxarias. -----

---- Neste momento de luto, consideramos propor o envio do presente Voto de Pesar à família enlutada e ao Centro de Cultura e Desporto de Caxarias. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à família enlutada e ao Centro de Cultura e Desporto de Caxarias.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR APRESENTADO. -----

2. Voto de reconhecimento – “Dr. José Alho – No passado dia 03 de março decorreu a tomada de posse dos vices presidentes da nova Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, liderado pela Arq.^a Maria Teresa Almeida, ficando as vice-presidências entregues a José Alho (eleito pelos autarcas), Jorge Gaspar (eleito pelo Conselho Regional), e ainda as vice-presidentes designadas pelo Governo, Anabela Barata, responsável



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

pela área da Saúde, Susana Graça, responsável pela área da Cultura, Gonçalo da Costa na área do Ambiente e José Bernardo Nunes para o setor da Agricultura e Pescas. -----

---- Nesta ocasião da cerimónia de posse desejamos as maiores felicidades e votos de bom trabalho para a equipa agora constituída, nesta que é uma missão muito importante e fundamental também de ligação e desenvolvimento com as autarquias locais, pelo que contarão com a proximidade e diálogo institucional da Câmara Municipal.-----

---- Ao nosso conterrâneo Dr. José Alho apresentamos especialmente um bom mandato e apresentamos o nosso cumprimento num voto de felicitação pelas funções agora assumidas, que se traduz no reconhecimento do seu mérito profissional e pela satisfação por termos um embaixador Oureense nesta prestigiada entidade, fortalecendo o nosso posicionamento no panorama regional de Lisboa e Vale do Tejo.-----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento ao “Dr. José Alho”. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO.-----

---- O **Senhor Presidente** apresentou ainda o ponto da situação dos pedidos de apoio submetidos no âmbito da tempestade Kristin, para obras de reparação, reabilitação ou reconstrução de habitações próprias e permanentes, a saber: -----

– 2879 candidaturas apresentadas, das quais 1904 abaixo de 5.000,00€ e 975 acima de daquele valor, abrangendo um total de 16.182.924,08€; -----

– 942 já foram analisadas e 94 foram invalidadas; -----

– 115 já foram pagas, no valor estimado de 350.000,00€.-----

---- O **Senhor Vereador Daniel Lopes Neves Ribeiro** questionou se as candidaturas invalidadas poderão ser submetidas de novo, tendo o **Senhor Presidente** esclarecido que sim.

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

ooxxxoo

ooo

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 02 DE MARÇO DE 2026 -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 02 DE MARÇO DE 2026**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REGISTO N.º 17.064/2026 - DESLOCAÇÃO A BINCHE – BÉLGICA-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 17.064/2026, da **ACRADE – Salamandra Activa – Associação Cultural Rural Ambiental e Desportiva**, com sede na Rua do Rosário, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a convidar este Município a participar na iniciativa “Safe Spacers”, integrada no projeto “Erasmus+ Juventude e Desporto”, a realizar em Binche, na Bélgica, entre os dias 12 e 18 de julho de 2026, que visa reforçar as capacidades dos jovens, dos líderes juvenis e dos decisores locais na área da juventude, na criação de ambientes seguros e inclusivos, onde possam participar ativamente na vida comunitária e nos processos democráticos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PARTICIPAR NA INICIATIVA E FAZER-SE REPRESENTAR PELO **SENHOR VEREADOR HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 50.479/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - ALIENAÇÃO DE LOTES - PROPOSTAS DE CONTRATOS-PROMESSA DE COMPRA E VENDA-----

---- No seguimento do procedimento de hasta pública para efeitos do designado em epígrafe, na reunião de 19 de janeiro transato, na presença do processo registado sob o n.º 50.479/2024, do **Setor de Património**, a Câmara deliberou adjudicar os lotes que a seguir se indicam, da seguinte forma:-----

- **Lote 7 – Eurico António de Freitas Mendes**, pelo montante de **37.500,00€**;-----
- **Lote 18 – Bento & Sousa, Investimentos, Limitada**, pelo montante de **21.700,00€**.--

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com as minutas dos contratos-promessa de compra e venda, para aprovação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS CONTRATOS-PROMESSA DE COMPRA E VENDA APRESENTADOS. -

2.0.2. REGISTO N.º 80.388-A/2025 - ALIENAÇÃO DE NOVE LOTES DE BENS MÓVEIS - HASTA PÚBLICA-----

---- No âmbito do procedimento de hasta pública para efeitos de alienação de nove lotes de bens móveis, foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 80.388-A/2025, do **Júri** designado para apreciação das propostas, a propor, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º, do Programa de Concurso, a adjudicação dos lotes que a seguir se especificam, pelos montantes que de igual modo se indicam, à firma **Recyutiliza, Unipessoal, Limitada**, sediada na Rua dos Henriques, n.º 271, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho:-----

- **Lote 1** – Diversa sucata de metais ferrosos – Ferro fundido – 0,205€/kg;-----
- **Lote 2** – Diversa sucata de metais não ferrosos – Alumínio – 1,74€/kg;-----
- **Lote 4** – Diversa sucata de metais ferrosos – Ferro forjado – 0,175€/kg;-----
- **Lote 5** – Equipamento de aquecimento – Caldeiras/ar condicionado/depósitos – 0,205€/kg;-----
- **Lote 6** – Equipamento diverso – 0,59€/kg;-----
- **Lote 8** – Candeeiros/holofotes – 0,60€/kg.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O RELATÓRIO FINAL APRESENTADO E ALIENAR À FIRMA **RECYUTILIZA, UNIPESSOAL, LIMITADA**, OS LOTES ACIMA IDENTIFICADOS, PELOS MONTANTES IGUALMENTE REFERIDOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE REANALISAR O PROCESSO REFERENTE AOS LOTES NÃO ADJUDICADOS.-----

2.0.3. REGISTO N.º 105.243/2025 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 105.243/2025, sobre pedido de indemnização do montante de 94,17€, referente aos danos causados no veículo de matrícula 48-PB-23, marca Audi, modelo A3, no dia 04 de novembro de 2025, na Estrada de Alvega, deste concelho, devido ao mau estado de conservação da via.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Carta registada sob o n.º 21.028/2026, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a informar de que o sinistro não se enquadra nas garantias do contrato de seguro, pelo que não se encontra demonstrada a responsabilidade civil por parte deste Município. Termina a referir que não pode atender à reclamação, dando por encerrado o processo;-----
- Informação, datada de 06 do corrente mês, do **Setor de Património**, a remeter o processo à consideração superior.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A DECISÃO DA SEGURADORA E INFORMAR O REQUERENTE. -----

2.0.4. REGISTO N.º 17.324/2026 - PROTOCOLO COM O ROTARY CLUB DE FÁTIMA-----

---- A 06 de setembro de 2024, a Câmara celebrou protocolo com o **Rotary Club de Fátima**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 14.114,25€, os encargos decorrentes da implementação do “Projeto ambiental de reflorestação na Zona da Ortiga”. ----
---- Nesta reunião foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 17.324/2026, da referida entidade, sediada na Rua João Paulo II, no Hotel Fátima, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação do prazo do citado protocolo, para conclusão dos trabalhos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO PROTOCOLO.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 13.470/2026 – “P064/2026 - DEPRESSÃO KRISTIN - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, CASAL DOS BERNARDOS E RIO DE COUROS (13470/2026)”-----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, o **Senhor Presidente** exarou no respetivo processo o despacho, datado de 22 de fevereiro findo, que a seguir se transcreve: “PRIMEIRO: Valido a fixação/justificação do preço base conforme acima referido;-----
---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Ajuste Direto - alínea c) n.º 1 do 24.º do CCP;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Convide-se a empresa: Manuel Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A; -----

---- QUINTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 13.470/2026, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com uma informação, datada de 26 também de fevereiro findo, daquele serviço, a propor o seguinte: “(...) propõe-se: -----

- a) A adjudicação da prestação de serviços, através de Ajuste Direto - alínea c) n.º 1 do 24.º do CCP, à empresa Manuel da Conceição Antunes - Construções e Obras Publicas S.A, pelo valor de 133.542,00 €, e com prazo de execução que vigorou por 15 dias (entre 28/01/2026 e 11/02/2026), com o número sequencial de compromisso: 43887/2026. ---
- b) Designação do Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP); -----
- c) Dispensa da redução do contrato a escrito, nos termos da alínea c) do artigo 95º do CCP – Código dos Contratos Públicos (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO**. -----

----- **MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:**-----
PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), À FIRMA **MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A**, O PROCEDIMENTO DE “**P064/2026 – DEPRESSÃO KRISTIN – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, CASAL DOS BERNARDOS E RIO DE COUROS (13470/2026)**”, PELO VALOR DE **133.542,00€** (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **15 DIAS**; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL **MIGUEL JOSÉ DE SOUSA FREIRE**; -----

TERCEIRO – DISPENSAR A REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO ARTIGO 95.º, DO CCP.-----

2.1.2. REGISTO N.º 5341/2026 – “P099/2026 - CONTRATAÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A DE DIETÉTICA E NUTRIÇÃO PARA O CLPSE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (5341/2026)” -----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 5341/2026, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 03 de março em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 19.200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Menciona ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos que se encontram a decorrer no Município, para funções semelhantes. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTOS A DECORRER NO MUNICÍPIO, PARA FUNÇÕES SEMELHANTES;
SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO À NECESSIDADE DE EFETUAR O ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS E À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS SUFICIENTES PARA O EFEITO; -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR **DIANA SOFIA JORGE NASCIMENTO** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.3. REGISTO N.º 16.749/2026 – “P101/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA APOIO AO GAP (GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA), EM REGIME DE AVENÇA, POR UM PERÍODO DE 30 MESES (16749/2026)”-----

---- No seguimento da comunicação interna registada sob o n.º 16.749/2026, do **Senhor Presidente**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 03 de março em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 60.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço é o equivalente a um recurso humano que presta serviço no Gabinete de Apoio à Presidência ou à Vereação.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 05 também do mês corrente, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, SUSTENTADO NO VALOR DE UM RECURSO HUMANO QUE PRESTA SERVIÇO NO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA OU À VERAÇÃO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE AO ENQUADRAMENTO E JUSTIFICAÇÃO CONSTANTES DA COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 9/2026, DE 23 DE FEVEREIRO FINDO, E BEM ASSIM À NECESSIDADE DE ACOMPANHAR A RESOLUÇÃO DE PROCESSOS DECORRENTES DA TEMPESTADE KRISTIN;-----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDRÁ) E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIA) E O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** E COMO MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.4. REGISTO N.º 16.306/2026 – “P116A/2025 - CONCEÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO FESTIVA E DECORATIVA DO NATAL DE 2025 PARA AS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA (16220/2025)” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 16.306/2026, a firma **Iluminações Teixeira Couto, Limitada**, com sede na Rua da Agrela, n.º 67, em Mouriz, da Freguesia e Concelho de Paredes, solicitou a libertação da garantia bancária n.º 125-02-2453667, no valor de 9.637,20€, do Banco Comercial Português, S.A., prestada no âmbito do procedimento indicado em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 26 de fevereiro findo, a dar conta de que não se vê inconveniente no deferimento da pretensão, uma vez que o Serviço de Atividades Municipais refere a inexistência de defeitos no âmbito da execução do contrato em apreço.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.5. REGISTO N.º 394-A/2026 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P237A/2023 - REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE LOUÇÃS PARA CRECHE (100964/2023)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 394-A/2026, a celebrar com a firma **Construções Abreu & Ribeiro, Limitada**, sediada na Rua dos Valinhos, n.º 1, em Vale da Meda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a trabalhos complementares, no montante global de **16.796,00€ + IVA**, sendo **4.732,20€ + IVA**, a preços contratuais e **12.063,80€ + IVA**, a preços não contratuais.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 do mês em curso, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **16.796,00€** (DEZASSEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.6. REGISTO N.º 120.734-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P007/2024 - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE FÁTIMA (2688/2024)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 120.734-A/2025, a celebrar com a firma **Ergliz – Construções, S.A.**, sediada na Rua da Estrada de Fonte Cova, n.º 1155, em Paúl, da Freguesia de Monte Redondo, do Concelho de Leiria, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a trabalhos complementares, no valor global de **15.128,10€ + IVA** (**460,86€ + IVA**, a preços contratuais e **14.667,24€ + IVA**, a preços não contratuais). -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês em curso, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **15.128,10€** (QUINZE MIL, CENTO E VINTE E OITO EUROS E DEZ CÊNTIMOS) ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.7. REGISTO N.º 15.386/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE “P093/2026 - RESTABELECIMENTO DA RUA 1.º DE JANEIRO EM MATAS, QUE SE ENCONTRA DANIFICADA - DEPRESSÃO KRISTIN (15386/2026)”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 15.386/2026, a celebrar com a firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, sediada na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 148.517,80€ (acrescido de IVA) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, instruída com uma informação, datada de 02 de março em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 05 também do mês corrente: “Adjudico a prestação de serviços, através de Ajuste Direto – alínea a) do n.º 3 do artigo 3º do Dec. - Lei n.º 40A /2026 de 13/2 - Ajuste direto em regime simplificado, à empresa **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, pelo valor de 148.517,80 € (mais IVA), e com prazo de execução de 30 (trinta) dias, com o número sequencial de compromisso: 43891/2026. -----

---- A Reunião para ratificação -----

---- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), Rui Teixeira -----

---- Aprovo a minuta de contrato;”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.8. REGISTO N.º 96.162-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P013/2026 - MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E CARREGAMENTO DE EXTINTORES DURANTE OS ANOS DE 2026 A 2028 (96162/2025)”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 96.162-A/2025, a celebrar com a firma **Vianafogo, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Dr. Óscar Monteiro, n.º 38, da Freguesia de Darque, do Concelho de Viana do Castelo, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 33.458,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelos anos de 2026 a 2028



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ou até à total prestação do serviço/fornecimento, instruída com uma informação, datada de 09 de março em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **VIANAFOGO, UNIPessoal, Limitada**, O PROCEDIMENTO DE “**P013/2026 – MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E CARREGAMENTO DE EXTINTORES DURANTE OS ANOS DE 2026 A 2028 (96162/2025)**”, PELO VALOR DE **33.458,80€** (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL **MIGUEL JOSÉ DE SOUSA FREIRE**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.9. REGISTO N.º 99.792/2025 – “P116/2024 - ARRANJOS VÁRIOS - AGROAL (59795/2024)” - NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO---

---- Relativamente à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Freixivias – Construções, Unipessoal, Limitada**, sedeadada na Travessa da Amizade, n.º 1, em Granja, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, na reunião de 19 de janeiro transato, a Câmara deliberou aprovar a minuta de adenda ao contrato referente a trabalhos complementares, no montante de 22.087,20€.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 99.792/2025, instruído com uma informação, datada de 03 de março corrente, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que não foram apresentados os documentos de habilitação necessários à formalização da referida adenda ao contrato, propondo:-----

- que seja declarada a caducidade da adjudicação dos trabalhos complementares, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----
- que a não apresentação dos documentos de habilitação e respetiva caução, seja considerada como recusa na execução daqueles trabalhos, assumindo-se como intenção do empreiteiro, a resolução do contrato inicial, nos termos do n.º 2, do artigo 371.º, do CCP;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

– que se alerte a adjudicatária que na sequência da resolução do contrato, será acionada a garantia bancária como forma de ressarcimento pela não conclusão da empreitada.-----
---- Termina a colocar à consideração superior que se notifique o empreiteiro do acima exposto, concedendo-lhe o direito de audiência, nos termos e para efeitos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **FREIXIVIAS – CONSTRUÇÕES, UNIPessoal, Limitada**, DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 86.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP) E CONSIDERAR A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESPECTIVA CAUÇÃO, COMO RECUSA NA EXECUÇÃO DAQUELES TRABALHOS, ASSUMINDO-SE COMO INTENÇÃO DO EMPREITEIRO, A RESOLUÇÃO DO CONTRATO INICIAL, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 371.º, DO CCP, ALERTANDO QUE NA SEQUÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO MESMO, SERÁ ACIONADA A GARANTIA BANCÁRIA COMO FORMA DE RESSARCIMENTO PELA NÃO CONCLUSÃO DA EMPREITADA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A ADJUDICATÁRIA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

2.1.10. REGISTO N.º 16.473-A/2026 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CAXARIAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 16.473-A/2026, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Caxarias**, sedeada na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 2, em Pontes, da referida freguesia, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 63.857,41€, os encargos decorrentes das obras de requalificação do salão da Capela de Barreira, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O processo encontra-se instruído com o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 22 de janeiro de 2026.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** COMO GESTOR DO MESMO. -----

2.1.11. REGISTO N.º 18.660/2026 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - FEVEREIRO DE 2026-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 18.660/2026, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

2.1.12. REGISTO N.º 21.865/2026 – “P296A/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - EDIFÍCIO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM, ZONA MEDIEVAL (CASTELO, GALERIA, UCHARIA, SANITÁRIOS PÚBLICOS), BIBLIOTECA/ARQUIVO, OFICINA DO PATRIMÓNIO E CASA DO ADMINISTRADOR (82732/2025)” - ATA N.º 1/2026 -----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 21.865/2026, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados às firmas constantes do seu Anexo I. -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 10 do mês em curso, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

3.1. REGISTO N.º 20.875/2026 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO-----

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 20.875/2026, do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve: “Considerando que o Mapa de Pessoal aprovado e em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

vigor dispõe de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados, devidamente caracterizados, de técnico superior na área funcional de psicologia, afetos à unidade orgânica flexível de Serviço de Ação Social e Saúde, com o código SASS-08. -----

---- Considerando que, atualmente as atividades desenvolvidas por esses dois postos de trabalho, são asseguradas no âmbito do projeto “Radar Social” e cujos técnicos estão contratados a contrato a termos resolutivo incerto e que por força do fim do projeto no final do próximo mês de junho, cessam também esses contratos. -----

---- Considerando a necessidade de manter esses serviços, conforme detalhado na informação do chefe do serviço, apensa ao processo. -----

---- Assim, propõe-se que, nos termos conjugados dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere a abertura de procedimento concursal comuns para a ocupação de dois (2) postos de trabalho de técnico superior na área funcional de psicologia, afetos à unidade orgânica flexível de Serviço de Ação Social e Saúde, com o código SASS-08. -----

---- Propõe-se ainda que, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, seja constituída reserva de recrutamento obrigatória no procedimento de recrutamento e caso existam necessidades futuras, se autorize o recrutamento para preenchimento desses postos de trabalho com recurso a esta.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA ACIMA TRANSCRITA E AUTORIZAR, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 30.º E 33.º, DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, ANEXA À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, CONJUGADOS COM O ARTIGO 11.º, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 09 DE SETEMBRO E DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 03 DE SETEMBRO, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, PROCEDER À CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO OBRIGATÓRIA, FICANDO DESDE JÁ AUTORIZADO O RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DESSES POSTOS DE TRABALHO COM RECURSO A ESSA RESERVA, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 27.º, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 09 DE SETEMBRO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.2. REGISTO N.º 22.292/2026 - PROPOSTA DE ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE LICENCIADO EM ANTROPOLOGIA OU HISTÓRIA - VARIANTE ARQUEOLOGIA -----

---- Na reunião de 19 de maio de 2025, a Câmara deliberou autorizar a abertura do procedimento concursal designado em epígrafe. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a proposta registada sob o n.º 22.292/2026, do **Senhor Vereador Filipe Manuel Marques Baptista**, a colocar à consideração do órgão executivo, a anulação do procedimento, pelos motivos que especifica. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR O PROCEDIMENTO CONCURSAL EM ASSUNTO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA** DE APRESENTAR PROPOSTA PARA A ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O MESMO POSTO DE TRABALHO. -----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 98.243/2025 – “P162/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E O KM 79+650” - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 98.243/2025, da firma **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a anexar o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 98.493,06€, referente à empreitada supramencionada, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Construções J.J.R. & Filhos, S.A., António Emílio Gomes & Filhos, Limitada e Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada**.

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 de novembro de 2025, a dar conta de que cálculo da revisão de preços é de 95.196,65€ e de que o valor a pagar ao empreiteiro é de 6.027,33€ (+ IVA). -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 05 do mês em curso, a referir que a despesa em causa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTO. -----

4.2. REGISTO N.º 102.584/2025 – “P162/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E O KM 79+650” - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 102.584/2025, a firma **António Emílio Gomes & Filhos, Limitada**, com sede na Rua Professor Abílio Alves de Brito, n.º 50, 1.º andar, em Pousos, do Concelho de Leiria, anexou o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 57.648,46€, relativa à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Construções J.J.R. & Filhos, S.A., António Emílio Gomes & Filhos, Limitada e Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada**. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 de novembro de 2025, a dar conta de que cálculo da revisão de preços é de 57.204,48€ e de que o valor a pagar ao empreiteiro é de 1.595,40€ (+ IVA). -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 05 do mês em curso, a referir que a despesa emergente da citada revisão de preços dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTO. -----

4.3. REGISTO N.º 101.011/2025 – “P162/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E O KM 79+650” - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 101.011/2025, da firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A**, sedeadada na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a anexar para apreciação e aprovação, o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 69.553,69€, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Construções J.J.R. & Filhos, S.A., António Emílio Gomes & Filhos, Limitada e Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 de novembro de 2025, a dar conta de que cálculo da revisão de preços é de 73.016,56€ e de que o valor a pagar ao empreiteiro é de 25.050,75€ + IVA. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 05 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa emergente da revisão de preços em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTO. -----

4.4. REGISTO N.º 7095/2026 – “P146/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA U.F. DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E U.F. DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES E LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS (30773/2003)” - LOTE 2 - CRONOGRAMA FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 7095/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação do cronograma financeiro referente ao **Lote 2** da referida empreitada, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sedeadada na Rua de Ansião, em Pombal, ajustado ao período de suspensão dos trabalhos, aprovado por deliberação de 06 de outubro de 2025.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADO. -----

4.5. REGISTO N.º 117.231/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 117.231/2025, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Arieiro, n.º 15, em Abades, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 480,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo faz parte a informação registada sob o n.º 18.006/2026, da **Secção de Fiscalização**, a constatar que o muro acima referido não está devidamente licenciado e que o proprietário deverá ser notificado para proceder à sua legalização.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO **SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO** PARA DESENCADear PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTA À REPOSIÇÃO DA LEGALIDADE URBANÍSTICA. -----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.0.1. REGISTO N.º 16.030/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por deliberação de 19 de janeiro último, foi notificada a titular do processo n.º 2207/2010 (construção de moradia e de muro de vedação confinante com a via pública), de que se tencionava declarar a caducidade do citado processo, por não ter requerido a emissão da licença de obras dentro do prazo definido para o efeito e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 16.030/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, porquanto a interessada não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 2207/2010, AO ABRIGO DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.0.2. REGISTO N.º 17.878/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Relativamente ao processo de obras n.º 644/2023 (construção de edifício destinado a hospital privado e a unidade privada de internamento e muros de vedação, na Rua Padre Raimundo dos Anjos Beirão, da Freguesia de Fátima, deste concelho), de que é titular a firma **Clinifátima – Gestão de Empreendimentos Afetos à Área da Saúde, S.A.**, com sede na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 286, em Cova da Iria, da referida freguesia, na reunião de 05 de janeiro último, a Câmara deliberou notificar a requerente de que tencionava declarar a caducidade do processo, em conformidade com o n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia pronunciar-se, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 17.878/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior a caducidade do processo, ao abrigo do n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação ou, no seguimento da reunião realizada no dia 20 também de janeiro último, conceder à interessada um prazo ajustado para que apresente os projetos das especialidades, atendendo à dimensão da obra.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE **24 MESES** PARA APRESENTAR OS PROJETOS DAS ESPECIALIDADES, DADA A DIMENSÃO E A IMPORTÂNCIA DA OBRA PARA O CONCELHO. --- -----

5.0.3. REGISTO N.º 13.358/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 13.358/2026, a munícipe devidamente identificada no processo de obras n.º 1741/2002 (construção de moradia unifamiliar), solicitou, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo do alvará n.º 590/2004, por mais 18 meses, para conclusão da obra.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 21.761/2025, a mencionar que não vê inconveniente no deferimento do pedido, considerando o avançado estado da obra.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, CONCEDENDO À REQUERENTE O **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 12 MESES**, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS A QUE SE REFERE O ALVARÁ N.º 590/2004. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.4. REGISTO N.º 14.508/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 14.508/2026, do munícipe devidamente identificado no processo de obras n.º 3122/2024, referente a construção de muro de vedação confinante com a via pública, a solicitar, pelos motivos que menciona, a prorrogação de prazo por um ano, para requerer a emissão da respetiva licença. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 20.774/2026, a referir que não vê inconveniente na pretensão. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, CONCEDENDO AO REQUERENTE O PRAZO DE **UM ANO**, PARA REQUERER A EMISSÃO DA LICENÇA A QUE SE REFERE O PROCESSO DE OBRAS N.º 3122/2024.-- -----

5.0.5. REGISTO N.º 14.509/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 14.509/2026, do munícipe devidamente identificado no processo de obras n.º 3125/2024, referente à construção de um muro de vedação confinante com a via pública, a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por um ano, para requerer a emissão da respetiva licença. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 20.768/2026, a mencionar que não vê inconveniente no deferimento do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, CONCEDENDO AO REQUERENTE O PRAZO DE **UM ANO**, PARA REQUERER A EMISSÃO DA LICENÇA A QUE SE REFERE O PROCESSO DE OBRAS N.º 3125/2024.-- -----

5.0.6. REGISTO N.º 14.720/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 14.720/2026, do titular do processo n.º 3881/2006 (construção de moradia e muro), a requerer, pelos motivos que especifica, nova prorrogação de prazo, por 12 meses, da licença de obras n.º 425/2008.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 16.092/2026, a dar conta de que o prazo do respetivo alvará terminou a 02 de janeiro último. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 21.527/2026, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Face ao exposto propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara, para deliberação sobre o procedimento a tomar:-----

1. Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para acabamento do alvará de obras n.º 425/2008, nomeadamente o estado avançado de construção em que se encontram o edifício, e não ser aconselhável a demolição dele, pelo seu impacto ambiental, técnico e económico, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e conceder a prorrogação de prazo por mais 12 meses para conclusão do alvará de obras. -----
2. Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para deferir a concessão de prazo para acabamento da moradia, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...). -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E CONCEDER AO REQUERENTE O **PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 180 DIAS**, PARA CONCLUSÃO DA OBRA A QUE SE REFERE O ALVARÁ N.º 425/2008. -----

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

5.1.1. REGISTO N.º 113.391-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Relativamente à queda de um muro para a via pública, na Rua 1.º de Janeiro, n.º 359, em Lavradio, da Freguesia de Matas, deste concelho, foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 113.391-A/2025, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a remoção do entulho proveniente da queda do referido muro e bem assim a reconstrução do mesmo, nos prazos que refere, de forma a estabilizar o talude de terra. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O MESMO PROCEDA DE ACORDO COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA N.º 2/2026,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026 E ADVERTI-LO QUE, CASO NÃO PROCEDA EM CONFORMIDADE, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AO PROPRIETÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----
SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA O PROPRIETÁRIO DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

6.1. REGISTO N.º 18.930/2026 - CENOURÉM 2026 - XXVI FESTIVAL DE TEATRO AMADOR -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 18.930/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor, no âmbito da realização do **CENOURÉM 2026 – XXVI Festival de Teatro Amador**, que decorrerá entre 22 de maio e 08 de novembro do corrente ano, no Teatro Municipal de Ourém, que as receitas da bilheteira revertam para as entidades que a seguir se especificam, promotoras dos espetáculos inseridos no referido evento, devendo deduzir-se as comissões aplicáveis e reter-se 10% para fazer face às despesas correntes do teatro, mantendo-se o preço de 4,00€ para cada bilhete: -----

- Grupo de Teatro do Clube de Cultura e Arte, da Escola Básica e Secundária de Ourém;
- Grupo de Teatro da Associação ASAS – Atelier de Artes e Saberes; -----
- Grupo de Teatro PÉPÉTOS, do Grupo Desportivo Sobralense;-----
- Grupo de Teatro da Casa do Povo de Fátima – AMITAF; -----
- Grupo de Teatro da ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima;-----
- Grupo de Teatro ALCATEIA, da AMBO – Academia de Música Banda de Ourém;----
- Grupo de Teatro APOLLO, do Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas;-----
- Grupo de Teatro InActo, da Associação Recreativa e Cultural Atouguiense; -----
- Grupo de Teatro Movimento P'ró Palco, da Associação dos Andrés. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAS RECEITAS DA BILHETEIRA PARA AS REFERIDAS

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

ENTIDADES, DEVENDO REter-SE 10% DESSE MONTANTE E SALVAGUARDAR-SE AS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM. -----

6.2. REGISTO N.º 21.611/2026 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE BILHETES POR ESPETÁCULO E REGIME DE OFERTA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.611/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, onde consta tabela resumo a seguir transcrita, dos preços de ingressos nos espetáculos promovidos e a promover pelo Município, no Teatro Municipal de Ourém, no período de 03 de março a 28 de abril de 2026:-----

DATA	NOME	VALOR	NOTAS
03/03/2026	Ciclo de Cinema: "ALMA VIVA"	3,00€	
07/03/2026	INÊS MARQUES LUCAS + APRIL MARMARA	7,50€	Descontos aplicáveis
10/03/2026	Ciclo de Cinema: "BENEDETTA"	3,00€	
13/03/2026	"LUNÁRIO PERPÉTUO - ALMANAQUE TEATRAL" GRUPO DE IDADE MAIOR DO TMO	2,00€	Público Escolar
14/03/2026	"LUNÁRIO PERPÉTUO - ALMANAQUE TEATRAL" GRUPO DE IDADE MAIOR DO TMO	5,00€	
15/03/2026	"CHÃO DE MENINOS"	5,00€	Descontos aplicáveis
16/03/2026 – 09:30	"CHÃO DE MENINOS"	2,00€	Público Escolar
16/03/2026 – 11:00	"CHÃO DE MENINOS"	2,00€	Público Escolar
16/03/2026 – 14:00	"CHÃO DE MENINOS"	2,00€	Público Escolar
17/03/2026	Ciclo de Cinema: "VERDADES DIFÍCEIS"	3,00€	
20/03/2026	"CATARINA E A BELEZA DE MATAR FASCISTAS"	20,00€	
21/03/2026	"CATARINA E A BELEZA DE MATAR FASCISTAS"	20,00€	
24/03/2026	Ciclo de Cinema: "20.000 ESPÉCIES DE ABELHAS"	3,00€	
28/03/2026 – 13:30	ADAGIO 2026 - Sessão 1	4,00€	
28/03/2026 – 15:20	ADAGIO 2026 - Sessão 2	4,00€	
28/03/2026 – 17:50	ADAGIO 2026 - Sessão 3	4,00€	
29/03/2026 – 13:00	ADAGIO 2026 - Sessão 4	4,00€	
29/03/2026 – 15:20	ADAGIO 2026 - Sessão 5	4,00€	
29/03/2026 – 17:30	ADAGIO 2026 - Sessão 6	4,00€	
30/03/2026 – 13:30	ADAGIO 2026 - Sessão 7	4,00€	
30/03/2026 – 15:50	ADAGIO 2026 - Sessão 8	4,00€	
30/03/2026 – 17:05	ADAGIO 2026 - Sessão 9	4,00€	
31/03/2026 – 09:00	ADAGIO 2026 - Sessão 10	4,00€	
31/03/2026	ADAGIO 2026 - Gala de Encerramento	10,00€	
31/03/2026	Ciclo de Cinema: "BUGONIA"	3,00€	
02/04/2026	MÁRIO LAGINHA "RETORNO"	7,50€	Descontos aplicáveis
07/04/2026	Ciclo de Cinema: LIBERDADE NA 1.ª PESSOA [filme 1]	3,00€	
10/04/2026 – 10:00	"INSEGURA - UMA TRAGÉDIA DE ENGANOS" GRUPO DE TEATRO JUVENIL DO TMO	2,00€	Público Escolar



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10/04/2026 – 14:00	"INSEGURA - UMA TRAGÉDIA DE ENGANOS" GRUPO DE TEATRO JUVENIL DO TMO	2,00€	Público Escolar
11/04/2026	"INSEGURA - UMA TRAGÉDIA DE ENGANOS" GRUPO DE TEATRO JUVENIL DO TMO	5,00€	
12/04/2026	Festa do Livro 2026: "À ESPERA QUE VOLTE"	Entrada gratuita	
13/04/2026 – 10:00	Festa do Livro 2026: "À ESPERA QUE VOLTE"	Entrada gratuita	Público Escolar
13/04/2026 – 14:00	Festa do Livro 2026: "À ESPERA QUE VOLTE"	Entrada gratuita	Público Escolar
14/04/2026 – 10:00	Festa do Livro 2026: "DUAS CASAS"	Entrada gratuita	Público Escolar
14/04/2026 – 14:00	Festa do Livro 2026: "DUAS CASAS"	Entrada gratuita	Público Escolar
14/04/2026	Ciclo de Cinema: LIBERDADE NA 1.ª PESSOA [filme 2]	3,00€	
16/04/2026 – 10:00	Festa do Livro 2026: "CAMALEÃO"	Entrada gratuita	Público Escolar
16/04/2026 – 14:00	Festa do Livro 2026: "CAMALEÃO"	Entrada gratuita	Público Escolar
17/04/2026	Festa do Livro 2026: 7º SARAU DE POESIA E MÚSICA: "TODO O MUNDO É COMPOSTO DE MUDANÇA..."	Entrada gratuita	
18/04/2026	Festa do Livro 2026: "PAPAS DE AVEIA, POR FAVOR!"	Entrada gratuita	
18/04/2026	Festa do Livro 2026: "E-TERNO RETORNO"	5,00€	Descontos aplicáveis
21/04/2026	Festa do Livro 2026: "O PALÁCIO DE CIDADÃOS"	Entrada gratuita	Público Escolar
21/04/2026	Ciclo de Cinema: LIBERDADE NA 1.ª PESSOA [filme 3]	3,00€	
25/04/2026	"ENQUANTO HÁ FORÇA"	5,00€	
28/04/2026	Ciclo de Cinema: LIBERDADE NA 1.ª PESSOA [filme 4]	3,00€	

---- O Senhor Presidente exarou no processo, o despacho, datado de 09 de março em curso, que se passa a transcrever: “Aprovo os valores referenciados até ao dia 16 de Março.-----

---- A Reunião para ratificação e aprovação do preçário dos restantes dias.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PREÇOS A PRATICAR NOS ESPETÁCULOS A REALIZAR, CONFORME TABELA ACIMA TRANSCRITA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

**7.1. REGISTO N.º 110.779/2025 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
- PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026 -----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 110.779/2025, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares e de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão B**, a aluno inscrito no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Freixianda, com efeitos à data da presente deliberação e até ao final do ano letivo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

7.2. REGISTO N.º 1574/2026 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

---- Na reunião de 19 de janeiro de 2026, a Câmara deliberou notificar o requerente identificado no requerimento registado sob o n.º 1574/2026, de que tencionava indeferir o pedido de apoio financeiro para pagamento de despesas escolares, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma carta enviada por correio eletrónico no dia 03 de fevereiro findo, do munícipe, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido. -----

---- A **Divisão de Educação**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de março corrente, a dar conta de que o interessado continua a não reunir os critérios necessários ao deferimento da pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**7.3. REGISTO N.º 2840/2026 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OURÉM -
PEDIDO DE APOIO -----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 2840/2026, do **Agrupamento de Escolas Conde de Ourém**, sedado na Rua Comandante Joaquim da Silva, nesta cidade, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

informar de que irá realizar no dia 22 de maio de 2026, com os alunos do 2.º ano e docentes do Centro Escolar de Caridade, uma visita de estudo à Fábrica Science4you e à “Mission to Escape”, em Loures – Lisboa e a solicitar o apoio desta Câmara Municipal, na aquisição dos ingressos. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 15 de janeiro transato, a dar conta de que a referida visita de estudo está inserida no Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo (PEDIME), no âmbito do projeto “Mochila Cultural Médio Tejo”, pelo que o montante da despesa a assumir por este Município, é de 224,48€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 04 de março em curso, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

7.4. REGISTO N.º 11.339/2026 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 11.339/2026, do **Centro de Apoio Social do Olival**, sedado na Rua de Ourém, n.º 11, em Olival, deste concelho, a informar de que foram cobrados indevidamente os montantes correspondentes às faturas E2026/22 e E2026/23, referentes ao fornecimento de refeições escolares e a solicitar a restituição dessas quantias, via cartão, para o aluno em causa.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 05 de fevereiro findo, a propor a restituição dos valores. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A RESTITUIÇÃO DOS VALORES EM CARTÃO E A EMISSÃO DAS RESPECTIVAS NOTAS DE CRÉDITO.-- -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

8.1. REGISTO N.º 117.155-A/2025 – ADIRN – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE E TEMPLAR - ROTAS E DESTINOS TURÍSTICOS, LIMITADA - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 117.155-A/2025, a celebrar com a **ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte** e com a **Templar – Rotas e Destinos Turísticos, Limitada**, com o objetivo de ceder, a título gratuito, pelo período de cinco anos, a antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Rua Principal, n.º 471, em Formigais, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, a fim de, em conjunto, coordenar e dinamizar o projeto “Aldeia do Bem-Estar”, num modelo de turismo que se concentra em envolver as comunidades locais na experiência turística, partilhando saberes e práticas tradicionais.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR A TÉCNICA SUPERIOR **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** COMO GESTORA DO MESMO.-----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, por pertencer aos órgãos sociais da **ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte**.-----

8.2. REGISTO N.º 17.005/2026 - CAMPANHA “NO NATAL COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL E GANHE PRÉMIOS” - 2025 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO --

---- No âmbito da campanha mencionada em epígrafe, foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 17.005/2026, de munícipe a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação da utilização de vouchers no valor total de 50,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo** exarou no processo uma informação, datada de 24 de fevereiro findo, a propor a aceitação do pedido.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR O PRAZO ATÉ **31 DE MARÇO DE 2026**.-----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
9.1. REGISTO N.º 19.897/2026 - RENÚNCIA DE MANDATO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 19.897/2026, de Rita Alexandra Sousa, Vereadora desta Câmara Municipal, a requerer, por razões pessoais, ao abrigo do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a renúncia do mandato, com efeitos a 03 de março de 2026, foi convocado o elemento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

seguinte da lista de eleitos pelo partido CHEGA, Natalina Mendes Vieira, em conformidade com o n.º 4, do referido artigo 76.º, que recusou o convite.-----

---- Do processo faz parte o ofício registado sob o n.º 21.452/2026, a convocar o elemento seguinte, **Senhor Luís Sérgio dos Santos Alves**, para exercer funções. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

10.1. REGISTO N.º 20.198/2026 – “P088A/2025 - CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO (33016/2025)” - ALTERAÇÃO AO PROJETO -----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções S.A.** (sedeada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho), foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.198/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a dar conta de que foi apresentada pela firma adjudicatária, uma alteração ao projeto, que consiste na realização de fundações indiretas, que mereceu parecer favorável do projetista. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 04 de março corrente, que se passa a transcrever: “Face à urgência do procedimento em apreço, tendo em consideração os prazos previstos no CE, aprovo a alteração do projeto de fundações proposta pela Entidade Executante, em conformidade com o parecer favorável da equipa projetista;-----

---- Remeto ao SCPA para proceder à “formalização” desta alteração. -----

---- Autorizo a Entidade Executante proceder à execução dos trabalhos referentes à alteração do projeto de fundações, de forma imediata. -----

---- Dê-se conhecimento desta alteração à ARTE.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

11.1. REGISTO N.º 16.155/2026 – “P099/2024 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

HENRIQUE REIS VIEIRA - OURÉM (41689/2024)” - 10.ª REVISÃO AO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 16.155/2026, a firma **NOV Pro Construções, S.A.**, sediada na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, remeteu a 10.ª revisão ao Plano de Sinalização Temporária da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 23 de fevereiro findo, a deixar à consideração superior a aprovação do documento. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado de 28 daquele mesmo mês, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

11.2. REGISTO N.º 18.333/2026 – “P307/2024 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO CENTRO NORTE DE FÁTIMA - FASE 1: RUA DR. JÚLIO FERREIRA CONSTANTINO E LIGAÇÕES À AV. BEATO NUNO (84429/2024)” - 5.ª REVISÃO AO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 18.333/2026, a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atougua, deste concelho, colocou à consideração desta Autarquia, para aprovação, o Plano de Sinalização Temporária (Revisão 5), da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos, datados de 27 de fevereiro findo, que se passam a especificar: -----

- Informação, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** a dar conta de que se emite parecer favorável à aprovação do referido plano;-----
- Despacho do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

ooo

12. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----

12.1. REGISTO N.º 22.137/2026 - PROJETO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DA CIDADE DE OURÉM - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE OURÉM-----

---- Através da informação registada sob o n.º 22.137/2026, o **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, anexou, para aprovação, o projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Cidade de Ourém – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Ourém e propôs, em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que o referido projeto seja submetido a discussão pública, pelo período de 20 dias, contados a partir do 5.º dia útil à publicação no Diário da República. -----

---- O **Senhor Presidente** solicitou a presença na sala do **Chefe do Serviço de Planeamento**, que procedeu a uma breve apresentação das principais ações previstas no projeto da Operação de Reabilitação Urbana da Cidade de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE OPERAÇÃO DA REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DA CIDADE DE OURÉM, TERRITORIALMENTE COINCIDENTE COM A DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DA CIDADE DE OURÉM;-----

SEGUNDO – SOLICITAR AO INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P., A EMISSÃO DE PARECER NÃO VINCULATIVO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 17.º, DO REGIME JURÍDICO DA REABILITAÇÃO URBANA;-----

TERCEIRO – SUBMETTER O REFERIDO PROJETO A DISCUSSÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO PREVISTO NO N.º 2, ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E NO N.º 4 DO ARTIGO 17.º, DO REGIME JURÍDICO DA REABILITAÇÃO URBANA, ASSEGURANDO ANÚNCIO COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE CINCO DIAS E PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO COM A DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 DIAS.-----

OOXXXOO

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

13.1. REGISTO N.º 15.227/2026 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES - ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 15.227/2026, a **VitiOurém – Associação de Promoção da Vitivinicultura de Ourém**, sediada na Rua da Escola, n.º 25, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, solicitou a cedência do Centro Municipal de Exposições para a realização do *Festival Gastronómico da Bio-Região “Ourém-Fátima”*, nos dias 10, 11 e 12 de abril próximo, que contará com atuações de vários artistas do concelho, um espaço de restauração e palestras para a promoção dos produtos da referida bio-região. Refere ainda que o evento tem carácter solidário e que os lucros serão entregues às paróquias, para que estas os distribuam pelos mais carenciados. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 19 de fevereiro findo, a dar conta da disponibilidade do espaço e de que a cedência terá o custo de 5.092,10€-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES E SUBMETER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **5.092,10€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO O CARÁCTER SOLIDÁRIO DO EVENTO.

14.1. REGISTO N.º 9640-A/2026 - FOR-MAR - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 9640-A/2026, a celebrar com o **FOR-MAR – Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar**, sediado na Avenida de Brasília, Edifício FOR-MAR, em Pedrouços, da Freguesia de Belém, do Concelho de Lisboa, com vista à cedência gratuita de instalações deste Município (Piscinas Municipais de Ourém, salas de formação no Centro Municipal de Exposições e Auditório da Câmara Municipal), para a realização de Cursos de Nadador Salvador, válido por um ano, renovável. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 10 do corrente mês, que se passa a transcrever: “O estabelecimento do contrato proposto com a entidade em causa FOR- MAR é admissível, porquanto esta entidade foi criada por protocolo celebrado entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional e a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, com enquadramento no DL 165/85, sendo deste modo uma entidade pública.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Deste modo, deixa-se a aprovação do protocolo em assunto à consideração superior (competência do órgão executivo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** COMO GESTOR DO MESMO. -----

14.2. REGISTO N.º 20.048/2026 - PROGRAMA “CAMINHOS D’OURÉM” 2026 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.048/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a dar conta da realização de mais uma edição da iniciativa denominada “Caminhos d’Ourém”, que visa incentivar, motivar e apoiar a comunidade local, através de diversos parceiros, para a prática da atividade física. O evento, de carácter lúdico e sem vertente competitiva, decorrerá nos meses de abril a outubro do corrente ano – com interrupção nos meses de julho e agosto – nos moldes e condições que especifica, com custos estimados em 5.000,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 de março em curso, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA “CAMINHOS D’OURÉM” PARA 2026 E A DESPESA DELE DECORRENTE. -----

14.3. REGISTO N.º 22.006/2026 - PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM - ÉPOCA BALNEAR 2026 - INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 22.006/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a dar conta do seguinte: “(...) Tendo em conta o aproximar de mais uma época balnear, e antecipando os vários pedidos que muito em breve nos vão surgir, propomos que cada IPSS do concelho, possa beneficiar de 5 entradas gratuitas, de 1 julho a 15 setembro, entre o período horário das 10h00 às 14h00 (minimizando a exposição solar e o período de maior afluência de utentes).-----

---- **Proposta**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Assim, e avaliando o impacto que todos os anos esta gratuidade tem nas IPSS's, propomos a entrada de 5 manhãs gratuitas por cada instituição do concelho (das 10h00 as 14h00). Assim:

- Entrada gratuita a crianças e jovens entre os 7 – 17 anos, (uma vez que dos 0 – 6 a entrada é gratuita), integradas em entidades de cariz social; -----
 - O valor associado à entrada seria de: 2,72€ -----
- Os seniores/idosos que estejam a beneficiar de respostas sociais nas IPSS, possam de igual forma beneficiar desta gratuidade; -----
 - O valor associado à entrada seria de: 2,72€ -----
- Os adultos acompanhantes de crianças, jovens e seniores que integram as IPSS com pedidos de manhãs gratuitas, também podem usufruir dessa gratuidade. -----
 - O valor associado à entrada seria de: 3,81€ -----
- As crianças/jovens e adultos que queiram permanecer no período da tarde (após usufruto da manhã gratuita), pagam o valor correspondente, de acordo com a Tabela Geral de Taxas do Município em vigor.-----

---- **Conclusão** -----

---- Face ao exposto, remete-se à consideração superior proposta para que cada IPSS do concelho possa usufruir de 5 manhãs gratuitas, durante a época balnear, à semelhança de anos anteriores (...).”-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 11 de março corrente, que se passa a transcrever: “A isenção requerida não se encontra estabelecida no artigo 33.º do RTGTORMO.-----

---- Deste modo, sendo um caso omissis, a título excepcional poderá aplicar-se o regime geral, ou seja, poderá a câmara municipal propor esta isenção à assembleia municipal, devendo ser apurado o benefício concedido para posterior reporte à IGF (obrigatoriedade legal), quantificado e nominativo dos beneficiários (IPSS que usufruíram da isenção). -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PISCINAS MUNICIPAIS, PELOS JOVENS COM IDADES COMPREENDIDAS ENTRE OS 07 E OS 17 ANOS (E SEUS ACOMPANHANTES) E PELOS IDOSOS QUE BENEFICIEM DOS SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO NOSSO CONCELHO (E SEUS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ACOMPANHANTES), CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA JOVENS E SÉNIORES. -----

OOXXXOO

ooo

15. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

15.1. REGISTO N.º 99.682/2025 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Através da informação registada sob o n.º 99.682/2025, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs o deferimento de pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos e outros materiais, por se considerarem reunidos os critérios definidos na alínea e), dos procedimentos aprovados por deliberação camarária de 07 de julho de 2017. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

15.2. REGISTO N.º 19.521/2026 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.521/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de géneros alimentares e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, dado estarem reunidos os critérios definidos na alínea g), dos procedimentos aprovados por deliberação de 07 de julho de 2017.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

15.3. REGISTO N.º 19.556/2026 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.556/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de géneros alimentares e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, considerando que estão reunidos os critérios definidos na alínea g), dos procedimentos aprovados por deliberação de 07 de julho de 2017. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

15.4. REGISTO N.º 19.953/2026 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.953/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de géneros alimentares e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, considerando que estão reunidos os critérios definidos na alínea f), dos procedimentos aprovados por deliberação de 07 de julho de 2017. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

15.5. REGISTO N.º 16.122/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.122/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, no âmbito da intervenção da ação social, a aprovação de apoio pecuniário de caráter eventual, mediante a atribuição do montante de 600,00€, ao munícipe identificado no processo, que se encontra em situação de vulnerabilidade social extrema. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de março corrente, a dar conta de que a despesa em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM ASSUNTO.-----

15.6. REGISTO N.º 17.865/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 17.865/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 300,00€, a munícipe em situação de emergência social.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----

15.7. REGISTO N.º 20.701/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 20.701/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento de pedido de apoio financeiro, com a atribuição do valor de 503,35€, face à situação de vulnerabilidade económica do requerente.--

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 do mês em curso, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -- -----

15.8. REGISTO N.º 19.889/2026 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM – DONATIVOS-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 19.889/2026, referente à doação àquele centro comunitário, de uma cama de solteiro, uma mesa de cabeceira, uma secretária e duas cadeiras de escritório.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** exarou no processo uma informação, datada de 04 de março em curso, a propor a aceitação do mobiliário, considerando que o mesmo se encontra em bom estado de conservação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR OS DONATIVOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

15.9. REGISTO N.º 19.896/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.896/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o agregado familiar da requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.10. REGISTO N.º 21.091/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.091/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o agregado familiar da requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.11. REGISTO N.º 19.921/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.921/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, atendendo a que o agregado familiar do munícipe reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

15.12. REGISTO N.º 19.944/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.944/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, atendendo a que o agregado familiar da munícipe reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

15.13. REGISTO N.º 20.971/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.971/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, atendendo a que o agregado familiar da munícipe reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

15.14. REGISTO N.º 21.074/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.074/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, atendendo a que o agregado familiar do munícipe reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

15.15. REGISTO N.º 21.081/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.081/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, atendendo a que o agregado familiar da munícipe reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

15.16. REGISTO N.º 20.985/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 20.985/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, atendendo a que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.17. REGISTO N.º 21.009/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.009/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, atendendo a que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.18. REGISTO N.º 21.101/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.101/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, atendendo a que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

15.19. REGISTO N.º 19.912/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 19.912/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que o titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

15.20. REGISTO N.º 21.138/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 21.138/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, tendo em conta que o titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

15.21. REGISTO N.º 21.976/2026 - TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO – REAPRECIACÃO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 21.976/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar a decisão superior a retificação dos valores relativos à tarifa social para não doméstico atribuída ao Centro de Cooperação Familiar – Lar de Betânia e à Fundação Obra Nossa Senhora da Purificação, de 500,00€/mês para 250,00€/mês, considerando que as referidas entidades não têm sede no concelho.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do corrente mês, a referir que deverá o órgão executivo retificar o apoio/benefício a conceder, promovendo posteriormente o acerto dos valores nos pagamentos a concretizar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O APOIO ATRIBUÍDO ÀS ENTIDADES EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

COM EFEITOS À DATA DA ENTRADA EM VIGOR DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS E FAMILIARES.-----

15.22. REGISTO N.º 22.141/2026 - ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 22.141/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência da situação de calamidade provocada pelas tempestades e cheias, a Dignitude, no âmbito do apoio do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, ativou um mecanismo excecional de resposta a Emergência *abem:*, Esta resposta extraordinária visa assegurar o acesso gratuito a medicamentos essenciais, a pessoas e famílias diretamente afetadas pela calamidade e que se encontrem em situação de vulnerabilidade transitória. Neste seguimento, enviam ao município de Ourém a minuta de proposta de **protocolo Emergência abem:**, para análise, e possível adesão ao mesmo, com os principais pontos abordados:-----

- Participação a 100% nos Medicamentos Sujeitos a Receita Médica e comparticipados pelo SNS; -----
- Validade de **3 meses**, podendo ser renovado por igual período, após avaliação entre as partes; -----
- **Critério de Inclusão:** Pessoas impactadas pela tempestade Kristin e subsequentes depressões atmosféricas; -----
- A Entidade parceira tem acesso à gestão de beneficiários e respetiva monitorização através da Plataforma Dignitude; -----
- O beneficiário através de uma declaração, terá acesso aos medicamentos de forma gratuita e digna nas Farmácias *abem:*; -----
- A Entidade Referenciadora contribui solidariamente com **20%** do montante da fatura das comparticipações efetuadas neste âmbito, pelos seus beneficiários referenciados. Os restantes 80% são suportados pelo Fundo Solidário *abem:*. -----

---- Analisada a proposta e como não há forma de quantificar um número efetivo de beneficiários, propomos que sejam tidos em conta apenas os agregados sinalizados pela equipa de técnicos no SASS, deslocados para ZCAP no âmbito da tempestade, que perfaz o total de 12 pessoas e que eventualmente poderiam vir a necessitar deste apoio. Quanto ao valor a cabimentar para pagamento dos 20% do montante da fatura das comparticipações, propomos o valor total de 3 000,00€ para os 3 meses. Propomos ainda que no final dos três meses seja feita uma avaliação de necessidade de continuação e manutenção do apoio.-----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO. -----

OOXXXOO

ooo

16. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

16.0.1. REGISTO N.º 70.453/2022 - BENEFICIAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o 70.453/2022, do **Gabinete de Apoio à Presidência**, sobre o mau estado de conservação das zonas de domínio público, junto ao Hotel Lux Fátima, sito na Avenida D. José Alves Correia da Silva, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, constituídas por quatro lotes. -----

---- Considerando que o pavimento das áreas de uso público, correspondentes aos lotes 1, 2 e 3 encontra-se requalificado, o **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso** exarou no processo uma informação, datada de 13 de fevereiro findo, a propor a realização de vistoria ao lote 4, cuja gestão é da responsabilidade da firma Lux Mundi – Empreendimentos Hoteleiros, S.A.. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA À ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO, DEFINIDA POR LOTE 4, SITA NA AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA, EM COVA DA IRIA, DA FREGUESIA DE FÁTIMA, DESTE CONCELHO, EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR A GESTORA DO ESPAÇO, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

16.1. SECÇÃO DE CONTENCIOSO-----

16.1.1. REGISTO N.º 88.375/2023 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 88.375/2023, da **Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Ourém**, foi apreciada a informação, datada de 23 de fevereiro findo, da **Secção de Contencioso**, a propor a devolução da verba de 30,00€, à arguida no processo de contraordenação rodoviária n.º 948898879, em virtude do arquivamento do mesmo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **30,00 EUROS**, DEDUZIDA DA RESPETIVA COMISSÃO.

16.1.2. REGISTO N.º 15.295/2026 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 15.295/2026, de munícipe devidamente identificado, a requerer a devolução da verba de 30,00€, relativa a processo de contraordenação rodoviária n.º 957119909, paga em duplicado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Fiscalização e Contencioso** exarou no processo uma informação, datada de 26 do mês findo, a propor a devolução da verba em referência. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação datada de 04 de março em curso, do **Setor de Contabilidade**, a propor a devolução e a referir que deverá ser deduzido o valor de 0,42€, referente a comissões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **30,00 EUROS**, DEDUZIDA DA RESPETIVA COMISSÃO.

16.1.3. REGISTO N.º 15.953/2026 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 15.953/2026, da arguida no processo de contraordenação rodoviária n.º 901160423, a requerer a devolução da verba de 30,00€, paga em duplicado. -----

---- A **Secção de Contencioso**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a propor a devolução do referido montante.-----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Setor de Contabilidade** exarou também no processo uma informação, datada de 04 de março em curso, a alertar que a restituição da verba dá lugar à retenção da comissão paga pelo Município, no valor de 0,42€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **30,00 EUROS**, DEDUZIDA DA RESPETIVA COMISSÃO.

16.2. SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO-----

16.2.1. REGISTO N.º 77.737/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- No seguimento da exposição registada sob o n.º 77.737/2024, de munícipe, a dar conta da existência de edificação em avançado estado de degradação, sita na Rua 1.º de Dezembro, n.º 3, em Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça, deste concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, foi apresentada a informação, datada de 20 de fevereiro



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

último, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao imóvel, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, notificando-se, por edital, o(s) proprietário(s), para que, querendo, indique(m) um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR, POR EDITAL, O(S) PROPRIETÁRIO(S), EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE(M) UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

16.2.2. REGISTO N.º 10.724/2026 - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 10.724/2026, de munícipe, a dar conta da existência de edificação em mau estado de conservação, sita na Rua 1.º de Dezembro, n.º 22, nesta cidade, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 23 de fevereiro findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao imóvel devidamente identificado pelos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, notificando-se a proprietária, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

17. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

17.1. REGISTO N.º 16.669/2026 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

---- O **Agrupamento de Escolas de Ourém**, sedeadado na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 30, nesta cidade, através da carta eletrónica registada sob o n.º 16.669/2026, solicitou a cedência de transporte para o dia 16 de abril de 2026, para deslocação de alunos dos 10.º, 11.º e 12.º anos e docentes da Escola Secundária de Ourém, ao Monumento Natural das Pegadas dos Dinossáurios na Serra de Aire, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo (PEDIME).-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito** exarou no processo uma informação, datada de 25 de fevereiro findo, a dar conta de que o montante da despesa a assumir por este Município, no âmbito da realização do serviço ocasional integrado no contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, é de 49,36€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a referir que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

17.2. REGISTO N.º 18.815/2026 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OURÉM - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 18.815/2026, do **Agrupamento de Escolas Conde de Ourém**, sedeadado na Rua Comandante Joaquim da Silva, nesta cidade, a solicitar a cedência de transporte para o dia 09 de abril próximo, para deslocação de alunos e docentes ao Parque Ambiental de Santa Margarida e ao Borboletário Tropical, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo (PEDIME).

---- A **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de março em curso, a dar conta de que o montante da despesa a assumir por este Município, referente ao serviço ocasional integrado no contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, é de 103,47€.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 09 também do mês corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 16 de março de 2026. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 16/03/2026**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 02 de março de 2026

1.1.2. Registo n.º 17.064/2026 – Deslocação a Binche – Bélgica

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 50.479/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Alienação de lotes – Propostas de contratos-promessa de compra e venda

2.0.2. Registo n.º 80.388-A/2025 – Alienação de nove lotes de bens móveis – Hasta pública

2.0.3. Registo n.º 105.243/2025 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.4. Registo n.º 17.324/2026 – Protocolo com o Rotary Club de Fátima

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 13.470/2026 – “P064/2026 – Depressão Kristin – Prestação de serviços de limpeza e desobstrução de vias de circulação, na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, Casal dos Bernardos e Rio de Couros (13470/2026)”

2.1.2. Registo n.º 5341/2026 – “P099/2026 – Contratação de um/a Técnico/a de Dietética e Nutrição para o CLPSE, por um período de 12 meses (5341/2026)”

2.1.3. Registo n.º 16.749/2026 – “P101/2026 – Contratação de Serviços Técnicos para apoio ao GAP (Gabinete de Apoio à Presidência), em regime de avença, por um período de 30 meses (16749/2026)”

2.1.4. Registo n.º 16.306/2026 – “P116A/2025 – Conceção de Projeto de Iluminação Festiva e Decorativa do Natal de 2025 para as cidades de Ourém e Fátima (16220/2025)” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.5. Registo n.º 394-A/2026 – Minuta de adenda ao contrato de “P237A/2023 – Reabilitação e Ampliação da Escola de Louçãs para Creche (100964/2023)” – Trabalhos complementares



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.6. Registo n.º 120.734-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P007/2024 – Requalificação e Ampliação da Unidade de Saúde Familiar de Fátima (2688/2024)” – Trabalhos complementares

2.1.7. Registo n.º 15.386/2026 – Minuta do contrato de “P093/2026 – Restabelecimento da Rua 1.º de Janeiro em Matas, que se encontra danificada – Depressão Kristin (15386/2026)”

2.1.8. Registo n.º 96.162-A/2026 – Minuta do contrato de “P013/2026 – Manutenção, Aquisição e Carregamento de Extintores durante os anos de 2026 a 2028 (96162/2025)”

2.1.9. Registo n.º 99.792/2025 – “P116/2024 – Arranjos vários – Agroal (59795/2024)” – Não apresentação dos documentos de habilitação

2.1.10. Registo n.º 16.473-A/2026 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Caxarias – Proposta de protocolo

2.1.11. Registo n.º 18.660/2026 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Fevereiro de 2026

2.1.12. Registo n.º 21.865/2026 – “P296A/2025 – Aquisição de Serviços de Limpeza para Instalações Municipais – Edifício do Teatro Municipal de Ourém, Zona Medieval (Castelo, Galeria, Ucharia, Sanitários Públicos), Biblioteca/Arquivo, Oficina do Património e Casa do Administrador (82732/2025)” – Ata n.º 1/2026

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. Registo n.º 20.875/2026 – Proposta de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho

3.2. Registo n.º 22.292/2026 – Proposta de anulação do procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho de licenciado em antropologia ou história – Variante arqueologia

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 98.243/2025 – “P162/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o km 75+875 e km 79+650” – Revisão de preços definitiva

4.2. Registo n.º 102.584/2025 – “P162/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o km 75+875 e km 79+650” – Revisão de preços definitiva

4.3. Registo n.º 101.011/2025 – “P162/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o km 75+875 e km 79+650” – Revisão de preços definitiva

4.4. Registo n.º 7095/2026 – “P146/2023 – Reabilitação da rede viária na U.F. de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e U.F. de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Lote 1 –



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes e Lote 2 – ruas na zona norte das Freguesias (30773/2003)” – Lote 2 – Cronograma financeiro

4.5. Registo n.º 117.231/2025 – Pedido de materiais

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.0.1. Registo n.º 16.030/2026 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.2. Registo n.º 17.878/2026 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.3. Registo n.º 13.358/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.4. Registo n.º 14.508/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.5. Registo n.º 14.509/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.6. Registo n.º 14.720/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

5.1.1. Registo n.º 113.391/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 18.930/2026 – CENOURÉM 2026 – XXVI Festival de Teatro Amador

6.2. Registo n.º 21.611/2026 – Teatro Municipal de Ourém – Definição de preços de bilhetes por espetáculo e regime de oferta

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7.1. Registo n.º 110.779/2025 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2025/2026

7.2. Registo n.º 1574/2026 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

7.3. Registo n.º 2840/2026 – Agrupamento de Escolas Conde de Ourém – Pedido de apoio

7.4. Registo n.º 11.339/2026 – Devolução de verba



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 117.155-A/2025 – ADIRN, Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte e TEMPLAR – Rotas e Destinos Turísticos, Limitada – Proposta de protocolo

8.2. Registo n.º 17.005/2026 – Campanha “No Natal compre no comércio local e ganhe prémios” – 2025 – Pedido de prorrogação de prazo

9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

9.1. Registo n.º 19.897/2026 – Renúncia de mandato de Vereador da Câmara Municipal

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

10.1. Registo n.º 20.198/2026 – “P088A/2025 – Criação da Loja do Cidadão (33016/2025)” – Alteração ao projeto

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

11.1. Registo n.º 16.155/2026 – “P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024)” – 10.ª revisão ao Plano de Sinalização Temporária

11.2. Registo n.º 18.333/2026 – “P307/2024 – Requalificação Urbana de Vários Arruamentos no Centro Norte de Fátima – Fase 1: Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino e ligações à Av. Beato Nuno (84429/2024)” – 5.ª revisão ao Plano de Sinalização Temporária

12. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

12.1. Registo n.º 22.137/2026 – Projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Cidade de Ourém – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Ourém

13. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

13.1. Registo n.º 15.227/2026 – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições – Isenção de taxas

14. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

14.1. Registo n.º 9640-A/2026 – FOR-MAR – Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar – Proposta de protocolo

14.2. Registo n.º 20.048/2026 – Programa “Caminhos d’Ourém” 2026



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.3. Registo n.º 22.006/2026 – Piscinas Municipais de Ourém – Época balnear 2026 – Instituições Particulares de Solidariedade Social

15. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

15.1. Registo n.º 99.682/2025 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

15.2. Registo n.º 19.521/2026 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

15.3. Registo n.º 19.556/2026 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

15.4. Registo n.º 19.953/2026 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

15.5. Registo n.º 16.122/2026 – Atribuição de apoio financeiro

15.6. Registo n.º 17.865/2026 – Atribuição de apoio financeiro

15.7. Registo n.º 20.701/2026 – Atribuição de apoio financeiro

15.8. Registo n.º 19.889/2026 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Donativos

15.9. Registo n.º 19.896/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa

15.10. Registo n.º 21.091/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa

15.11. Registo n.º 19.921/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

15.12. Registo n.º 19.944/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

15.13. Registo n.º 20.971/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

15.14. Registo n.º 21.074/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

15.15. Registo n.º 21.081/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

15.16. Registo n.º 20.985/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico

15.17. Registo n.º 21.009/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico

15.18. Registo n.º 21.101/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico

15.19. Registo n.º 19.912/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

15.20. Registo n.º 21.138/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

15.21. Registo n.º 21.976/2026 – Tarifa social para não doméstico – Reapreciação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

15.22. Registo n.º 22.141/2026 – Associação Dignidade – Proposta de protocolo

16. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

16.0.1. Registo n.º 70.453/2022 – Beneficiação – Segurança e salubridade

16.1. SECÇÃO DE CONTENCIOSO

16.1.1. Registo n.º 88.375/2023 – Devolução de verba

16.1.2. Registo n.º 15.295/2026 – Pedido de devolução de verba

16.1.3. Registo n.º 15.953/2026 – Pedido de devolução de verba

16.2. SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

16.2.1. Registo n.º 77.737/2024 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

16.2.2. Registo n.º 10.724/2026 – Segurança e salubridade públicas

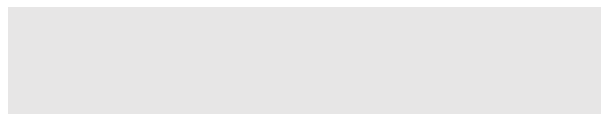
**17. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

17.1. Registo n.º 16.669/2026 – Agrupamento de Escolas de Ourém – Pedido de cedência de transporte

17.2. Registo n.º 18.815/2026 – Agrupamento de Escolas Conde de Ourém – Pedido de cedência de transporte

Câmara Municipal de Ourém, 11 de março de 2026

O Vice-Presidente da Câmara



Rui Manuel Simões Vital